



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

DECLARAÇÃO

Declaro, conforme solicitado por este Departamento, que em atendimento à Lei nº 2.358/2021, de 02 de julho de 2021 e em consonância à Deliberação do CEE nº 166/2019, a Prefeitura Municipal de Cananéia, torna pública, que referente ao mês de setembro do ano vigente, **não há alunos na Lista de Espera por vagas nas Creches Municipais.**

Cananéia, 08 de outubro de 2021.

  
SANDRA REGINA SANCHES DE CAMARGO  
Diretora de Escola  
Sandra Regina Sanches de Camargo  
RG Nº 26.103.166-1  
Diretora de Educação Infantil